

## Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM GABINETE DO PREFEITO

## LEINº 03/2002

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e adota outras providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.398,61** (Cinqüenta Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para reforço das Dotações abaixo discriminada:

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01 – Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara
01031001.2.002 – Verba de Gabinete
33.90.30 – Material de Consumo
01031001.2.004 – Manutenção dos Serviços da Secretaria
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.000,00
, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . R\$ 30.000,00
Total da Suplementação R\$ 50.398,61
Art. 2º - Para ocorrer as despesas de que trata o art. 1º ficaram anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:
01031001.1.001 – Equipar a Câmara
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00
01031001.1.002 – Ampliar Prédio da Câmara
4.4.90.51 – Obras e Instalações

**09272001.2.010 - Proventos dos Inativos** 



## Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM GABINETE DO PREFEITO

01031001.2.008 - Encargos Com Cerimoniais
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00
01031001.2.007 – Treinamento e Capacitação de Serviços
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.400,00
01031001.2.006 - Despesas Reconhecidas de Exercícios Anteriores
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
01031001.2.005 – Divulgação Institucionais
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
01031001.2.004 – Manutenção dos Serviços da Câmara
3.3.90.91 – Sentenças Judiciária
Total da Anulação R\$ 50.398,61

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Surubim, em 15 de Abril de 2002.

HUMBERTO DA MOTA BARBOSA PREFEITO